



Ilzver de Matos Oliveira
Diogo de Calasans Melo Andrade
Delcele Mascarenhas Queiroz
Organizadores

DIREITOS HUMANOS EM MOSAICO

panoramas
e reflexões

**DIREITOS
HUMANOS
EM MOSAICO**



Universidade do Estado da Bahia - UNEB

José Bites de Carvalho

Reitor

Marcelo Duarte Dantas de Ávila

Vice-Reitor



Editora da Universidade do Estado da Bahia - EDUNEB

Diretora

Sandra Regina Soares

Conselho Editorial

Titulares

Alan da Silva Sampaio
Darcy Ribeiro de Castro
Elizeu Clementino de Souza
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel
Hugo Saba Pereira Cardoso
Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Luiz Carlos dos Santos
Maria das Graças de Andrade Leal
Obdália Santana Ferraz Silva
Reginaldo Conceição Cerqueira
Rosemary Lapa de Oliveira
Rudval Souza da Silva
Simone Leal Souza Coité
Valquíria Claudete Machado Borba

Suplentes

Agripino Souza Coelho Neto
Célia Tanajura Machado
Eduardo José Santos Borges
Isaura Santana Fontes
Márcia Cristina Lacerda Ribeiro
Marcos Antonio Vanderlei
Marcos Aurélio dos Santos Souza
Marcos Bispo dos Santos
Marilde Queiroz Guedes
Maristela Casé Costa Cunha
Marluce Alves dos Santos
Monalisa dos Reis Aguiar Pereira
Mônica Beltrame
Nilson Roberto da Silva Gimenes

Ilzver de Matos Oliveira
Diogo de Calasans Melo Andrade
Delcele Mascarenhas Queiroz
Organizadores

DIREITOS HUMANOS EM MOSAICO

panoramas e reflexões

Salvador
EDUNEB
2020

© 2020 Autores

Direitos para esta edição cedidos à Editora da Universidade do Estado da Bahia.
Proibida a reprodução total ou parcial por qualquer meio de impressão, em forma idêntica,
resumida ou modificada, em Língua Portuguesa ou qualquer outro idioma.
Depósito Legal na Biblioteca Nacional.
Impresso no Brasil em 2020.

Coordenação Editorial

Fernanda de Jesus Cerqueira

Coordenação de Design

Sidney Silva

Capa e Diagramação

Rodrigo Caiobi Yamashita

Revisão Textual

Júnior Silva | Tikinet

Revisão Textual de Provas

Denise Dias de Carvalho Sousa

Revisão de Diagramação de Provas

Serafim da Silva Nossa Júnior

Imagem de Capa

Ydlabs | Freepik (mosaico geométrico)

Rawpixel | FreeImages (pilha de mãos e calçada)

FICHA CATALOGráfICA

Bibliotecária: Fernanda de Jesus Cerqueira – CRB 162-5

Oliveira, Ilzver de Matos

Direitos humanos em mosaico: panoramas e reflexões/ Organizado por: Ilzver de Matos Oliveira, Diogo de Calasans Melo Andrade e Delcele Mascarenhas Queiroz. – Salvador: EDUNEB, 2020.

263 p.

ISBN 978-65-88211-03-8

1. Direitos humanos. 2. Políticas Públicas. I. Andrade, Diogo de Calasans Melo. II. Queiroz, Delcele Mascarenhas.

CDD: 341.481

Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula

41150-000 – Salvador – BA

editora@listas.uneb.br

portal.uneb.br



SUMÁRIO

PREFÁCIO	9
Edson Ferreira de Carvalho	
À GUIA DE APRESENTAÇÃO: NARRATIVAS PELOS DIREITOS HUMANOS	29
Ilzver de Matos Oliveira, Diogo de Calasans Melo Andrade e Delcele Mascarenhas Queiroz	
PARTE I: MOSAICO BRASILEIRO EM DIREITOS HUMANOS	
EVOLUÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO CONSTITUCIONALISMO TARDIO BRASILEIRO	39
Pedro Meneses Feitosa Neto, Maurício Gentil Monteiro e Ilzver de Matos Oliveira	
LUZ, CÂMERA, AÇÃO: FACETAS JURÍDICAS DO TRABALHO INFANTIL ARTÍSTICO NO BRASIL	63
Marcelo Oliveira do Nascimento, Thayse Edith Coimbra Sampaio e Flávia de Ávila	
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DO JOVEM EM CONFLITO COM A LEI: REFLEXOS DE UM SISTEMA JURÍDICO GARANTISTA?	81
João Vítor Pinto Santana e Karyna Batista Sposato	

DESAFIOS À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS 99

Luana Sena Ferreira e Renato de Almeida

VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA: ROMPENDO O SILÊNCIO 123

Elizabete Bezerra Patriota, Delcele Mascarenhas Queiroz e Carla Jeane Helfemsteller Coelho Dornelles

PARTE II: MOSAICO EM DIREITOS HUMANOS DO SUL

A INTERNET E AS FAKE NEWS: VIOLAÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, AO REGIME DEMOCRÁTICO E À RESPONSABILIDADE CIVIL 141

Filipe Cortes de Menezes e Diogo de Calasans Melo Andrade

A EMANCIPAÇÃO SOCIAL A PARTIR DA CONSTRUÇÃO LITERÁRIA DE CAROLINA MARIA DE JESUS E NADINE GORDIMER 171

Rute Oliveira Passos e Nivaldo Souza Santos Filho

DIALOGANDO COM GRAÇA MACHEL E LÉLIA GONZALEZ SOBRE O EMPODERAMENTO FEMININO NEGRO POR MEIO DA EDUCAÇÃO DECOLONIAL 185

Adelaide Elisabeth Cardoso Carvalho de França

DIREITO E ARTE EM CONJUNÇÃO PELO MEIO AMBIENTE SADIO: UM OLHAR SOBRE “A ÁRVORE DA SERRA” 205

Caio Bispo Santiago, Gilda Diniz dos Santos e Ilzver de Matos Oliveira

**DIREITOS HUMANOS EM (DES)CONSTRUÇÃO:
ENTRE DISCURSOS HEGEMÔNICOS E PERIFÉRICOS** 219

Laura Kauany Matos, Letícia Rocha Santos
e Thayane de Souza Santos

**DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS: EDUCAÇÃO COMO OBJETIVO
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AGENDA 2030** 239

Rayza Ribeiro Oliveira, Juliana Rocha de Araújo
e Roberta Hora Arcieri Barreto

SOBRE OS AUTORES 257

À GUIA DE APRESENTAÇÃO: NARRATIVAS PELOS DIREITOS HUMANOS

Ilzver de Matos Oliveira
Diogo de Calasans Melo Andrade
Delcele Mascarenhas Queiroz

Um agrupamento de docentes, militantes sociais e políticos de todas as regiões do país, assumindo compromisso com a transformação social progressista, organiza anualmente com os seus programas de pós-graduação *stricto sensu*, grupos de pesquisa e organizações sociais nacionais e estrangeiras, o Encontro Brasileiro de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social (EABRAPPS). Ele é chancelado pela Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores pela Justiça Social (ABRAPPS) – fundada por ex-bolsistas de órgãos de fomento à pesquisa, e realizado pelo Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP) e pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes (PPGD/UNIT) através do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Proteção aos Direitos Humanos (CNPq/UNIT). Esse grupo conta, há alguns anos, com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEDUC/UNEB) e do grupo de pesquisa Educação, Desigualdade e Diversidade, ambos (CNPq/UNEB) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). É dessa experiência coletiva que emerge a coletânea *Direitos humanos em mosaico: panoramas e reflexões*, que está organizada em duas partes: “Mosaico brasileiro em direitos humanos” e “Mosaico em direitos humanos do Sul”. Portanto, a presente obra



é resultado do trabalho de um grupo de pesquisadores, pesquisadoras e atores sociais comprometidos com a liberdade e os direitos humanos, que têm interagido a partir dos seus respectivos grupos de pesquisa, programas de pós-graduação e organizações sociais para a realização de investigações, intercâmbios, eventos, mobilizações, publicações e outras atividades de engajamento acadêmico e social.

A primeira parte da obra é iniciada com o texto “Evolução dos direitos fundamentais no constitucionalismo tardio brasileiro”. Pedro Meneses Feitosa Neto, Maurício Gentil Monteiro e Ilzver de Matos Oliveira analisam o processo evolutivo dos direitos fundamentais no constitucionalismo brasileiro, ou seja, desde a Carta Imperial de 1824 até a Constituição Cidadã de 1988, problematizando a efetividade dos aludidos direitos diante do fenômeno do constitucionalismo tardio brasileiro. Para isso, o texto busca: situar o tema no estudo do Direito, diferenciando os conceitos de direitos fundamentais, garantias fundamentais e direitos humanos; demonstrar a influência de fatos históricos para a evolução de garantias fundamentais, bem como as dimensões pelas quais eles são subdivididos; e explicar a trajetória dos direitos naturais aos direitos fundamentais, citando a importância do constitucionalismo para garanti-los.

“Luz, câmera, ação: facetas jurídicas do trabalho infantil artístico no Brasil”, texto de Marcelo Oliveira do Nascimento, Thayse Edith Coimbra Sampaio e Flávia de Ávila, mostra que o trabalho infantil é um grave problema de proporção global que afeta a sociedade atual, causando diversos prejuízos de ordem física e psíquica às crianças. Segundo os autores, desde meados do século XX, instituições e organismos nacionais e internacionais têm se engajado fortemente no combate ao trabalho infantil e na garantia substancial de direitos humanos de crianças em todo o mundo. Contudo, a sociedade nem sempre encarou o tema sob a perspectiva da violação de direitos, e a história do trabalho infantil está recheada de momentos e situações em que o labor de crianças foi incentivado de forma natural pela

cultura predominante. Hoje, muito embora exista uma vasta legislação que proíbe terminantemente o trabalho de crianças, ainda há uma tendência cultural à naturalização de determinadas formas de trabalho. Dentre os inúmeros modos de exploração do trabalho infantil, o texto analisa os aspectos jurídicos – possibilidades e limites – do trabalho infantil artístico no Brasil. Na primeira parte do texto é possível compreender como se operou a construção da infância a partir da Modernidade, partindo do pressuposto de que a infância é socialmente construída, conforme posicionamento da Sociologia da Infância. A partir disso, são pontuados alguns aspectos históricos do sentimento de infância explicado sob a perspectiva de Philippe Ariès, de modo que se compreenda a raiz da proteção da infância que gerou a proteção contra o trabalho do infante – direito de não trabalhar – para assim, chegar aos conceitos jurídicos de criança e adolescência, além de conceitos essenciais acerca do trabalho infantil. Na segunda parte, o texto mostra como se opera o trabalho infantil artístico no Brasil, seus limites, possibilidades e pontos controversos, pontuando os fundamentos positivados nas normas de ordem nacional e internacional, discutindo se a arte infantil se traveste de exploração de mão de obra infantil para fins de entretenimento cultural, e até que ponto ela pode contribuir para o desenvolvimento sadio de crianças. Conclui o texto que a sociedade, a família e, principalmente, o Estado, devem se atentar bastante às máscaras utilizadas na exploração da mão de obra infantil pelo mercado capitalista, especificamente quando ela se traveste de arte para obter a aprovação do próprio Estado. Os danos à criança são gravíssimos, especialmente porque aquele que deveria proteger o direito das crianças, o Estado, autoriza uma forma mascarada de exploração infantil, cabendo à família e à sociedade – os sobreviventes do tripé de entes constitucionalmente responsáveis pela proteção do direito de crianças e adolescentes – a defesa intransigente dos seus direitos.

O texto “Aprendizagem profissional do jovem em conflito com a lei: reflexos de um sistema jurídico garantista?”, de João Vítor Pinto Santana e Karyna Batista Sposato, trata do direito à profissionalização, mais especificamente à aprendizagem profissional, do jovem em conflito com a lei, com o escopo de refletir sobre o seguinte questionamento: a aprendizagem profissional de jovens em conflito com a lei consiste numa proposta garantista? Para tanto, baseando-se numa pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, e tendo como variáveis os dados oficiais fornecidos pelos órgãos públicos, identificam-se os caminhos e desafios para que a política pública de aprendizagem profissional possa ser considerada juridicamente efetiva, principalmente em relação à população juvenil mais vulnerável.

“Desafios à participação social nas políticas de enfrentamento às mudanças climáticas”, texto de Luana Sena Ferreira e Renato de Almeida, aponta que no contexto de políticas públicas, as mudanças climáticas são consideradas pela literatura como problemas perversos. Isso se deve a suas características de incerteza e complexidade e pelo desafio que é o seu enfrentamento, que envolve diferentes atores e estratégias, reforçando a ideia indispensável de governança climática. No Brasil, diz o texto, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009, aponta a participação cidadã como um dos princípios balizadores de sua ação governamental; contudo, percebe-se que os espaços de deliberação de ações governamentais ainda são insuficientes, pois geralmente são compostos por especialistas do *staff* governamental e consultores especializados ou acadêmicos. Assim, o texto traz uma reflexão teórica acerca dos desafios da participação social na construção de estratégias de enfrentamento das mudanças climáticas e, por fim, aponta algumas ações que poderão ser feitas para diminuir as lacunas existentes.

A primeira parte da obra é fechada com o texto “Violação de direitos humanos na escola: rompendo o silêncio”, de Elizabete Bezerra Patriota, Delcele Mascarenhas Queiroz e Carla Jeane Helfemsteller

Coelho Dornelles. O artigo fala da violência na escola, fenômeno protegido por uma espessa cortina, não de fumaça, mas de silêncios, para trazer à tona graves violações de direitos humanos de jovens no interior de uma instituição pública. A escola, que legalmente, deveria ser a primeira a protegê-los, age na contramão da lei, da ética e de qualquer sentimento humanista e expõe, discrimina, violenta e exclui seus alunos. Como se dão essas violações, por que razões elas ocorrem, por que há tanto silêncio em torno delas? A reflexão proposta pelo texto aponta pistas para que se possa dar os primeiros passos com vistas a romper o silêncio acerca dessas questões.

A segunda parte da coletânea, “Mosaico em direitos humanos do Sul”, é aberta pelo texto “A *internet* e as *fake news*: violação aos direitos fundamentais, ao regime democrático e à responsabilidade civil”. Filipe Cortes de Menezes e Diogo de Calasans Melo Andrade respondem à seguinte pergunta: a *internet* pode, se utilizada de forma abusiva, por meio de notícias falsas, constituir ameaça não só a direitos individuais, mas também para a democracia? São delineadas as premissas acerca do regime democrático, contextualizando-o com a *internet* para analisar a responsabilidade civil pela emissão das notícias falsas, inclusive sua influência no próprio regime democrático.

O texto “A emancipação social a partir da construção literária de Carolina Maria de Jesus e Nadine Gordimer”, de Rute Oliveira Passos e Nivaldo Souza Santos Filho, questiona de que forma a literatura emancipatória poderia ser. A partir dos trabalhos desenvolvidos por Carolina Maria de Jesus e Nadine Gordimer, analisam a contribuição da literatura como forma de reconhecimento e emancipação para o movimento negro, buscando compreender a construção literária desenvolvida pelas autoras e a importância do trabalho literário de ativismo, partindo de perspectivas contra-hegemônicas que evidenciam o oprimido e não o opressor. Concluem que a literatura, dentre tantas outras possibilidades, possui o poder de transcender





narrativas, desenvolver críticas sociais, denunciar mazelas e reconhecer sujeitos.

“Dialogando com Graça Machel e Lélia Gonzalez sobre o empoderamento feminino negro por meio da educação decolonial”, texto de Adelaide Elisabeth Cardoso Carvalho de França, propõe assinalar, a partir dos breves traços biográficos de Graça Machel e de Lélia Gonzalez, a semelhança do ideal político de ambas para o empoderamento feminino negro, destacando inicialmente a necessidade de desconstrução de uma cultura patriarcal e colonial que impõe o determinismo da condição servil para a mulher, especialmente a mulher negra vulnerabilizada por essa interseccionalidade. Conclui que, para as duas autoras, o ponto de partida para essa mudança paradigmática é sem dúvida a educação ampla de meninas e mulheres negras, para que se tornem cômicas de sua identidade, transformem a realidade com seus saberes e passem a ocupar espaços decisórios no meio social e profissional em que vivem. O texto diz que as políticas afirmativas são os primeiros passos de um caminho a ser necessariamente percorrido, para superar a condição servil que lhes é imposta e proteger e efetivar seus direitos.

O texto “Direito e arte em conjunção pelo meio ambiente sadio: um olhar sobre ‘A árvore da serra’”, de Caio Bispo Santiago, Gilda Diniz dos Santos e Ilzver de Matos Oliveira, analisa a possibilidade de potencializar a educação ambiental e as noções acerca da sustentabilidade através da arte, para que assim se efetivem as normas constitucionais que tratam do direito ao meio ambiente. A análise é feita a partir de uma analogia traçada com o poema “A árvore da serra”, de Augusto dos Anjos. Apesar de o direito ao meio ambiente sadio ser previsto na Constituição Federal brasileira de 1988, o texto constata que, para esta e para as futuras gerações, o ser humano gera a sociedade de risco e a inefetividade das normas ambientais. Para isso, ao tratar da temática, investiga como as condutas humanas e a relação com o meio ambiente mudaram a partir

do século XXI, diante da propulsão do capitalismo e da “necessidade criada” de exploração ostensiva dos recursos naturais. Ainda, estuda a interlocução entre Direito, arte e educação e como ela pode ser modificadora da realidade. Conclui o texto que a conjunção entre arte, direito ambiental e natureza é uma maneira de demonstrar em si como os dilemas ambientais podem ser transfigurados e tratados de maneiras não ortodoxas, objetivando a educação ambiental e, assim, a promoção dos direitos humanos e de uma natureza mais saudável.

“Direitos humanos em (des)construção: entre discursos hegemônicos e periféricos”, de Laura Kauany Matos, Letícia Rocha Santos e Thayane de Souza Santos, propõe colocar em diálogo três perspectivas diversas e periféricas sobre direitos humanos: a primeira delas é composta pela escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie e pelo acadêmico indiano Shiv Visvanathan; a segunda analisa o professor grego Costas Douzinas e, indiretamente, o filósofo judeu lituano Emmanuel Lévinas; e a terceira apresenta a ótica afro-brasileira da escritora Mãe Beata de Yemonjá. Ao percorrer as ideias dos autores e autoras citados, reflete sobre como se fundamentam os direitos humanos a partir de uma interface de comunicação entre a legislação internacional e as realidades locais. As autoras concluem que a uma universalidade dos direitos humanos, imposta ou hegemônica, correspondente aos parâmetros neoliberais de direitos humanos, contrapõe-se uma perspectiva de universalidade das concepções de dignidade humana construída a partir do diálogo entre as diversas realidades sociais, políticas e jurídicas.

O texto que encerra a coletânea, “Direito dos povos indígenas: educação como objetivo de desenvolvimento sustentável na Agenda 2030”, de Rayza Ribeiro Oliveira, Juliana Rocha de Araújo e Roberta Hora Arcieri Barreto, aponta que o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas ocorreu de forma lenta e gradual no Brasil e no mundo, e, no que diz respeito ao direito à educação de qualidade desses povos, percebe-se que muito ainda precisa ser conquistado.





Exemplo disso é o entendimento desse direito como objetivo para o desenvolvimento sustentável (ODS) dos países perante a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O texto destaca a evolução do reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, em especial do direito à educação no âmbito nacional e internacional; a inclusão desse direito como ODS; e os exemplos nacionais de atores indígenas que batalham por esse objetivo. Mas, mesmo com os direitos destes povos evidenciados nos diplomas legais, a realidade social dos indígenas ainda está bem distante da norma. Isto fica mais evidente com a percepção, pelos países membros da ONU, da necessidade de se atentar para as questões de valorização e efetivação da cultura indígena, para consagração de seus direitos a partir do estabelecimento da Meta 4.5, atinente ao quarto objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. Portanto, o texto observou a importância da educação de qualidade como objetivo a ser alcançado pelos países – em especial o Brasil – para, a partir de políticas públicas e ações da sociedade civil, gerar o desenvolvimento humano sustentável desses povos, diante do resgate de sua cultura e valorização de suas tradições.

Creemos que, com essa coletânea, cumprimos nosso objetivo de construir aportes teóricos e empíricos inovadores para promoção, proteção e prevenção dos direitos humanos no Brasil e no Sul do mundo. É nesse ponto que rompemos com a tendência contemporânea de negar as narrativas de violações de direitos que fundamentaram os processos de luta nas recentes democracias, em especial na nossa jovem democracia brasileira.